



PORTARIA Nº 5239

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

CONSIDERANDO:

O disposto no artigo 51 da Lei 8.666, de 21/06/1993.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão Permanente de Licitação, composta pelos empregados abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, promover Convites, Tomadas de Preços, Concorrências e Leilões na Unidade Regional EPAMIG Zona da Mata – U.R. EPAMIG ZM:

Presidente: **GIOVANI MARTINS GOUVEIA**

Membros Efetivos: **WDSO CARLOS PEREIRA DE SOUZA**

GEUZA RIBEIRO MAIA MENDES

Membros Suplentes: **ELAINE CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA**

VERA LÚCIA DE ARAÚJO

RITA SOARES MONTEIRO FERREIRA

2. Na ausência ou impedimento transitório do Presidente da Comissão de Licitação, este será substituído por um dos membros efetivos, na ordem estabelecida.

3. Na ausência ou impedimento transitório de qualquer um dos membros efetivos, os membros suplentes serão convocados a substituí-los, na ordem estabelecida.

4. O período de mandato dos membros será de 01 (um) ano.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2011.

ORIGINAL ASSINADO
ANTÔNIO LIMA BANDEIRA
Presidente